



SESC/ARRJ

CHAMAMENTO PÚBLICO – 01.2021

OBJETO: SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTES VISUAIS, APRESENTAÇÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS, ESPETÁCULOS TEATRAIS, ESPETÁCULOS CIRCENSES, ESPETÁCULOS DE DANÇA; TEMPORADAS DE TEATRO, DANÇA E CIRCO; APRESENTAÇÕES LITERÁRIAS, APRESENTAÇÕES MUSICAIS, INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS, PERFORMANCES, APRESENTAÇÕES DE MULTIMÍDIA, OBRAS VIRTUAIS, DESTINADOS AOS PÚBLICOS ADULTO E INFANTIL, PARA COMPOR PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO SESC/ARRJ NA ÁREA DE CULTURA EM 2022.

ESCLARECIMENTO 01

O SESC/ARRJ vem através deste, em resposta ao(s) questionamento(s) enviado(s) por e-mail por empresa interessada no Processo em questão, prestar esclarecimento(s) como segue:

Pergunta 01:

É possível inscrever apenas projetos de apresentações culturais? Ou podemos inscrever um curso também?

Resposta 01:

Apenas apresentações culturais, conforme disposto no subitem 2.1 do Edital, abaixo transcrito.

"Subitem 2.1 O presente edital visa à seleção de projetos de exposições de artes visuais, apresentação de obras audiovisuais, espetáculos teatrais, espetáculos circenses, espetáculos de dança; temporadas de teatro, dança e circo; apresentações literárias, apresentações musicais, intervenções artísticas, performances, apresentações de multimídia, obras virtuais, destinados aos públicos adulto e infantil, para compor parte da programação do Sesc/ARRJ na área de Cultura em 2022, considerando-se que serão mantidas atividades que se configurem como estratégicas para o cumprimento da missão da instituição constantes da Carta da Paz Social, Política Cultural do Sesc e Marco Referencial Arte Educação, expostos, respectivamente, nos Anexos II, III e IV."

Pergunta 02:

Existe algum teto na planilha orçamentária?



Resposta 02:

Sim. Os valores de cada categoria seguirão o disposto no Anexo I do Edital.

Pergunta 03:

É possível inscrever um Festival de Música?

Resposta 03:

Não. Os interessados deverão observar o disposto no subitem 5.1 do Anexo I do Edital, abaixo transcrito.

"Subitem 5.1 5.1 O Edital de Música visa contribuir para a difusão da produção no campo da música. As propostas deverão ser de apresentações musicais, inéditas ou não, inclusive eletrônicas, elaboradas entre 2018 e 2021, e poderão ser de diferentes gêneros musicais, canções e formações instrumentais. "

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.

Cláudia Fadoni
Gerente de Logística do SESC/ARRJ